



RESOLUÇÃO SEI Nº 01/2018, DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Altera a Resolução SEI nº 09/2017, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, que "Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-graduação para o ano letivo de 2018".

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 78 do Estatuto e com fundamento no que dispõe o art. 18 do mesmo diploma legal, e

CONSIDERANDO que a Resolução SEI nº 09/2017, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, estipula o período de 19 a 28 de fevereiro de 2018 para a matrícula de ingressantes da pós-graduação;

CONSIDERANDO que houve alteração nas datas de Colação de Grau, especificamente para discentes dos *campi* de Uberlândia, a qual se dará em 24 de fevereiro de 2018; e ainda,

CONSIDERANDO a urgência de deliberação e a impossibilidade de realização de reunião extraordinária,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico da Pós-graduação para o ano letivo de 2018, no 1º semestre, modificando o prazo de matrícula para os alunos ingressantes, de 19 a 28 de fevereiro de 2018 para os dias 19 de fevereiro a 2 de março de 2018.

Art. 2º Devido a presente alteração deve a Resolução SEI nº 09/2017/CONPEP ser republicada, fazendo-se menção a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 11 de janeiro de 2018.

ORLANDO CESAR MANTESE
Vice-Presidente no exercício do
cargo de Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Presidente**, em 11/01/2018, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236290** e o código CRC **172B788B**.

Referência: Processo nº 23117.002169/2017-49

SEI nº 0236290